

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- LICITAÇÕES	2
- RECURSOS HUMANOS	3
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	4
- PROLAR	4
- AMTT	4

LEIS

L E I Nº 12.277, de 19/08/2015

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,08, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 213/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,08 (quarenta e sete mil, quinhentos reais e oito centavos), assim discriminado:

1400 – Secretaria Municipal de Governo
1401 – Gabinete do Secretário – SMG
1339200831.272 – Aquisição de Instrumentos Musicais
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 928 R\$ 38.000,06
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 0 R\$ 9.500,02

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelado em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizada:

- I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 928 no valor de R\$ 35.349,31.
- II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 928 no valor de R\$ 2.650,75.

1500 – Reserva de Contingência
1501 – Reserva de Contingência
9999999990.010 – Reserva de Contingência
9999.99.00.0000 – Reserva de Contingência – Rec. 999 – Cr 1643 R\$ 9.500,02

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO	13 – CULTURA			
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA	0083 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.272	Aquisição de Instrumentos Musicais	Convênio Mantido	01	47.500,08

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
0.010	Reserva de Contingência	Programa Mantido	01	9.500,02

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.278, de 19/08/2015

Altera a Lei n.º 11.456, de 02/09/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 219/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei n.º 11.456, de 02/09/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º. Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta lei, serão aplicados na aquisição de equipamentos rodoviários.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 10.457, de 19/08/2015

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 12.277, de 19/08/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,08 (quarenta e sete mil, quinhentos reais e oito centavos), assim discriminado:
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1401 – Gabinete do Secretário – SMG
1339200831.272 – Aquisição de Instrumentos Musicais
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 928 R\$ 38.000,06
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 0 R\$ 9.500,02

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelado em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizada:

- I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 928 no valor de R\$ 35.349,31.
- II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 928 no valor de R\$ 2.650,75.

1500 – Reserva de Contingência
1501 – Reserva de Contingência
9999999990.010 – Reserva de Contingência
9999.99.00.0000 – Reserva de Contingência – Rec. 999 – Cr 1643 R\$ 9.500,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.311, de 02/07/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.830.041,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no protocolado nº 2250351/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.830.041,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil e quarenta e um reais), assim discriminado:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 129	R\$	700,00
0402 – Departamento de Patrimônio		
0412202202.020 – Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 150	R\$	10.000,00

2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Indenizações Provenientes de Desapropriações		
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 0 – CR 159	R\$	400,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0502 – Departamento de Receita		
0412900312.031 – Manutenção das Atividades da Coordenação do ISSQN		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 209	R\$	37.000,00
0503 – Departamento Financeiro		
0412300202.033 – Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 216	R\$	40.000,00
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 240	R\$	542.000,00
0508 – Cadastro Técnico Municipal		
1548200082.015 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro Técnico Municipal		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 6106	R\$	391.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0702 – Departamento de Obras		
1745200881.041 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 411	R\$	133.000,00
2678201941.047 – Pavimentação de Vias Urbanas – Programa Pro-Transporte – PAC 2		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 442	R\$	877.000,00
0704 – Departamento de Manutenção		
2678201872.068 – Ampliação e Manutenção da Frota Municipal		
3490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 497	R\$	440.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 0 – CR 582	R\$	500.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 587	R\$	500.000,00
1030100551.057 – Reforma e Ampliação em Unidades de Atendimento		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 601	R\$	34.741.000,00
1030100551.071 – UBS/Jacarandá		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 604	R\$	16.200,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – P.FVS		
3390.32.00.0000 – Mat., B. Ou Serv. P/ Dist. Gratuita – Rec. 303 – CR 884	R\$	26.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1002 – Departamento Desenv. Ind. e Comercial		
2345100222.141 – Constituição ou Aumento de Capital da CPS		
4590.65.00.0000 – Const. ou Aumento de Cap. – Rec. 511 – CR 8308	R\$	600.000,00
1004 – Depto. de Qualificação Profissional		
1133400742.147 – Manutenção das Atividades do Depto. de Qualificação Profissional		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1253	R\$	8.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824408998.847 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1502	R\$	4.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1401 – Gabinete do Secretário – SMG		
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1630	R\$	14.000,00
1402 – Assessoria de Cerimonial		
0412200102.189 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Cerimonial		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1637	R\$	56.000,00
1403 – Assessoria de Imprensa		
2413100332.010 – Manutenção dos Serviços de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1641	R\$	180.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3106 – Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente		
1854100932.335 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 6262	R\$	388.000,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança		
3203 – Guarda Municipal de Ponta Grossa		
0618200342.215 – Reaparelhamento dos Bens Móveis e Imóveis da Estrutura Administrativa e Operacional		

4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 2127	R\$	32.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200181.121 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 57	R\$	15.000,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0302 – Departamento de Planejamento Urbano		
1545100881.002 – Melhoramento Paisagístico e Estrut. nas Vias de Acesso do Município		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 98	R\$	20.000,00
0304 – Departamento de Projetos		
0412600181.006 – Implantação do Programa de Gestão de Obras e Planejamento – TQE – PR		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 108	R\$	23.000,00
0412600181.007 – Projeto Conectividade Municipal (Cidade Digital) – Módulo Simultâneo "1"		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 109	R\$	21.200,00
0412600181.008 – Projeto GTM – Ponta Grossa – Gestão Tributária Municipal (Módulo Simultâneo "1")		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 110	R\$	21.200,00
0412600181.009 – Projeto Consultoria – Governança e Resultados – Módulo Simultâneo "2"		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 111	R\$	21.200,00
0412600181.010 – Projeto Gestão da Informação e Indicadores – Módulo Simultâneo "2"		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 112	R\$	21.200,00
0412600181.011 – Projeto – S3i – Ponta Grossa – Sala de Situação – Módulo Simultâneo "2"		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 113	R\$	21.200,00
0412600181.012 – Projeto Rede Integrada de Serviços "I" – SGP – Sistema de Gestão Pública – Módulo Simultâneo "2"		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 114	R\$	21.200,00
0412600181.013 – Módulo 1 – Sistema de Atendimento ao Cidadão 156 (3 PA's) – Integrado com 2-3-4 e 5		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 115	R\$	21.200,00
0412600181.014 – Módulo 2 – Sistema de Relacionamento com o Cidadão CRM (3 PA's) – Integrado com 1-3-4 e 5		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 116	R\$	21.200,00
0412600181.015 – Módulo 3 – Pesquisa – Monitoramento da Gestão Administrativa (2PA's) – Integrado com 1-2-4 e 5		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 117	R\$	21.200,00
0412600181.016 – Módulo 4 – URA – Mensagens (200.000) – Integrado com 1-2-3 e 5		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 118	R\$	21.200,00
0412600181.017 – Módulo 5 – SMS – Mensagens (250.000) – Integrado com 1-2-3 e 4		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 119	R\$	21.200,00
0412600181.018 – Projeto SRC – Digital Integrado (Monitoramento de Mídias – Sist. de Redes Sociais) (5PA's) – Módulo Simultâneo "2"		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 120	R\$	21.200,00
0412600181.019 – Projeto TV Digital – Rede Integrada de Serviços – SGP – Sistema de Gestão Pública		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 121	R\$	21.200,00
0412600181.020 – Projeto Totem – Rede Integrada de Serviços – SGP – Sistema de Gestão Pública – 20 Totens		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 122	R\$	21.200,00
0412600181.021 – Projeto Rede Executiva de Gestão – Sistema de Gestão Pública		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 123	R\$	21.200,00
0412600181.128 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Projetos – SMP		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 124	R\$	21.200,00
0412600182.016 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Projetos		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 125	R\$	20.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 126	R\$	2.632,87
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 127	R\$	10.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0402 – Departamento de Patrimônio		
1648201682.373 – Manutenção do Programa de Regularização Fundiária Papel Legal		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 156	R\$	4.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 157	R\$	3.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 158	R\$	4.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0503 – Departamento Financeiro		
2884300000.003 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas		
4690.71.00.0000 – Princ. da Div. Contratual Resg. – Rec. 511 – CR 234	R\$	600.000,00
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 237	R\$	542.000,00

3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 238	R\$	1.000.000,00
0509 – Departamento de Informática		
0412800261.027 – Implantação do Anel de Fibra dos Prédios Municipais, Telefonia IP e Câmeras de Segurança		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 268	R\$	20.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 269	R\$	33.000,00
0412600262.023 – Implantação, Manutenção e Modernização dos Sistemas de Informática		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 273	R\$	33.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 274	R\$	20.000,00
0412600262.024 – Treinamento e Reciclagem de Conhecimentos da Equipe do Departamento de Informática		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 275	R\$	20.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 276	R\$	33.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0602 – Departamento de Assist. à Agric. e Pecuária		
2060101062.046 – Manutenção das Atividades de Fomento à Produção Vegetal		
3390.32.00.0000 – Mat., B. Ou Serv. P/ Dist. Gratuita – Rec. 0 – CR 320	R\$	100.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
2069200202.053 – Implantação e Manutenção do projeto Feira Orgânica		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 362	R\$	100.000,00
0412200102.060 – Manutenção do Fornecedor de Alimentação para Refeitório		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 394	R\$	231.000,00
0702 – Departamento de Obras		
2678201941.045 – Aquisição de Uma Usina de Asfalto		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 439	R\$	53.000,00
2678201941.046 – Ampliação do Viaduto da Av. Visconde de Taunay com Acesso ao Núcleo Santa Paula		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 440	R\$	53.000,00
2678201941.155 – Aquisição de Materiais para a Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município		
4490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 445	R\$	100.000,00
4490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 510 – CR 447	R\$	160.000,00
4490.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 451	R\$	150.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0801 – Gabinete do Secretário		
1012200171.053 – Readequação do Espaço Físico da Secretaria Municipal de Saúde		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 531	R\$	49.741,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 303 – CR 573	R\$	26.000,00
1012208998.828 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 597	R\$	1.200,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200101.207 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Administrativo – SMICQP		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1200	R\$	14.200,00
1002 – Departamento Desenv. Ind. e Comercial		
2266101312.140 – Manutenção das Atividades do Depto. de Desen. Industrial e Comercial		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1226	R\$	45.000,00
1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia		
1957301011.086 – Implantação e Adequação do Parque Tecnológico		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1233	R\$	50.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1201 – Gerência Administrativa – SMAS		
0812200101.215 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência Administrativa – SMAS		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1276	R\$	4.000,00
1202 – Depto. de Manut. do Centro de Ação Social		
0812200171.090 – Melhorias no Centro de Ação Social		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1301	R\$	30.000,00
1203 – Gerência de Proteção Social Básica		
0824400472.154 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1303	R\$	35.000,00
0824300455.004 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Adolescente Aprendiz		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1307	R\$	12.067,13
0824400481.218 – Aquisição de Imóvel para o CRAS – Centro de Ref. Assist. Social		
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 0 – CR 1337	R\$	50.000,00
0824400482.155 – Manutenção e Implantação de Novos CRAS no Município		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1345	R\$	50.000,00
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.007 – Manutenção do Programa Família Acolhedora		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1376	R\$	140.000,00
2800 – Controladoria Geral do Município		
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa		
0412402242.190 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1925	R\$	14.000,00

2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369201322.194 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1959	R\$	100.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3102 – Departamento de Meio Ambiente		
1854201832.201 – Manutenção das Atividades da Coleta Seletiva		
3390.32.00.0000 – Mat., B. Ou Serv. P/ Dist. Gratuita – Rec. 0 – CR 2046	R\$	50.000,00
3105 – Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos		
1854100932.384 – Manutenção das Atividades e das Ações de Controle de Solo, Ar e Água		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 2080	R\$	50.000,00
3106 – Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente		
1854100932.386 – Cidade Limpa		
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 511 – CR 2091	R\$	388.000,00
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública		
3203 – Guarda Municipal de Ponta Grossa		
0618200342.213 – Apoio, Reestruturação e Modernização da Guarda Municipal de Ponta Grossa		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 2121	R\$	26.500,00
0618200342.387 – Capacitação, Treinamentos e Atualizações da Guarda Municipal		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 2135	R\$	5.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/07/2015.

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de julho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.3.3.2.4, de 14/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo 2120287/2015

RESOLVE

INTERROMPER a partir de 02 de agosto de 2015, a cessão à Câmara Municipal de Ponta Grossa do servidor **JOAREZ VIEIRA DA ROSA**, matrícula 15.057, Agente Social, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 157/2015

Data: 03/09/15

Horário: 13h30min

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de leites e dietas especiais para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo: R\$ 590.140,12 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

Recurso	Dot. Orçamentária	Secretaria
303	08021012202352074339030	SMS
495	08021030100552076339030	SMS
	08021030100552080339030	SMS
496	08021030200612095339030	SMS
	08021030200612094339030	SMS
	08021030200612098339030	SMS
	08021030200612099339030	SMS
	08021030200612100339030	SMS
	08021030200612258339030	SMS
369	08021030200512068339030	SMS
	08021030200582090339030	SMS
352	08021030200612093339030	SMS
497	08021030400622103339030	SMS
	08021030400622104339030	SMS
	08021030500622105339030	SMS
	08021030500622105339030	SMS
	08021030500622106339030	SMS
	08021030500622107339030	SMS
397	08011030200512072339030	SMS

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
Secretaria Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 09 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 81/2015

Objeto e finalidade: Locação de imóvel para abrigar as dependências da Escola Municipal São Jorge, conforme o disposto do protocolo 1680048/2015.

Contrato:	MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA
Quantidade do Item	Unidade / Descrição do Item
12,00	SVÇ Locação de imóvel, sito a Rua Visconde de Porto Alegre, 1076, Vila Madureira, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE

Valor:	RS 71.614,44 (setenta e um mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)		
Prazo:	12 meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5284	339039100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei n. 8.666/93
19/08/15 - Esméria de Lourdes Savelli - Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2015**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para a manutenção do caminhão PM 416, conforme o disposto do protocolo 0650196/2015.

Contratado: KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	UND	Filtro ar para manutenção do caminhão PM 416	
1,00	UND	Captador filtro ar motor para manutenção do caminhão PM 416	
1,00	SVÇ	Mão de obra para manutenção do caminhão PM 416	
Valor: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)			
Prazo: 10 dias			

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5088	339030399900	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEIC
6250	339039199900	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Fundamento: Conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93
19/08/15 - Gustavo Ribas Netto - Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2015**

Objeto e finalidade: Aquisição de Dentes para Máquina Retroescavadeira, conforme o disposto do protocolo 1140193/2015.

Contratado: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
22,00	UND	Dente central para Retroescavadeira.	Para manutenção das Retroscavadeiras RE
4,00	UND	Dente lateral direito para Retroscavadeira.	17 e RE 18, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP.
4,00	UND	Dente lateral esquerdo para Retroscavadeira	
Valor: R\$ 1.757,22 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)			
Prazo: 5 dias			

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5088	339030399900	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEIC

Fundamento: Conforme Artigo 25, I da Lei 8666/93.
19/08/15 - GUSTAVO RIBAS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Informática (Equipamentos e Suprimentos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Qualificação Profissional - SMICQP

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	MAPPE BRASIL LTDA	16	2.312.5000	37.000,00
4	1	DAGMAR JOSÉ DA SILVA - ME	40	18,2500	730,00
4	2	DAGMAR JOSÉ DA SILVA - ME	47	10,0000	470,00
6	1	DAGMAR JOSÉ DA SILVA - ME	3	22,8700	68,61
6	2	DAGMAR JOSÉ DA SILVA - ME	2	110,4200	220,84
6	3	DAGMAR JOSÉ DA SILVA - ME	3	102,2700	306,81
6	4	DAGMAR JOSÉ DA SILVA - ME	11	69,5000	764,50
3	1	REALE PRINT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	192	291,0000	55.872,00
7	1	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME	40	47,5000	1.900,00
2	1	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA-ME	6	278,6100	1.671,66
2	2	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA-ME	189	59,6100	11.266,29
2	3	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA-ME	250	47,8000	11.950,00
5	1	ANDREI DORNELES RAMOS - ME	40	14,6300	585,20
5	2	ANDREI DORNELES RAMOS - ME	31	27,9500	838,55
5	3	ANDREI DORNELES RAMOS - ME	62	19,9500	1.236,90
5	4	ANDREI DORNELES RAMOS - ME	62	17,5700	1.089,34

Totais por fornecedor:	Fornecedor	Valor Total
	MAPPE BRASIL LTDA	37.000,00
	DAGMAR JOSÉ DA SILVA - ME	2.560,76
	REALE PRINT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	55.872,00
	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME	1.900,00

Preço: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 026/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedor a empresa **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Senador Albuquerque Maranhão, nº 219, Jardim Giana, Ponta Grossa - PR, CEP 84.020-440, Fone 42- 3235-1818. Valor da proposta: R\$ 146.979,22 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Christiano Portela
Presidente da Comissão

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 1700100/2015,

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Vilmarisa Mendes	Zelador	43

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2014, a comparecer até o dia 28/08/2015 (Vinte e oito de agosto de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 20 de agosto de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - PR
DELIBERAÇÃO 21/2015**

Dispõem sobre o Cadastro Provisório do Operário Ferroviário Esporte Clube

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embaixo na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 12.119/2015, em reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2015, após deliberação dos Conselheiros presentes;

RESOLVE
1 - Aprovar o Cadastro Provisório do Operário Ferroviário Esporte Clube - sito a rua Padre Nóbrega 265, Vila Oficinas.
2 - O cadastro provisório é por 180 (cento e oitenta dias);
3 - Que a entidade quando do término do prazo do cadastro provisório, solicite ao CMDCA a reanálise dos seus documentos com vista ao registro.
4 - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação;
5 - Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências
Sala de Reuniões, 19 de agosto de 2015
PUBLIQUE-SE

Francisco Kapfenberger Filho
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - PR

RESOLUÇÃO 022/2015

Dispõem sobre a renovação de registro de entidades

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, em Reunião Ordinária no dia 19/08/2015 por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE

- Renovar os Registros das Entidades abaixo relacionadas, as quais cumpriram o item 2 da Resolução 015/2012 deste Conselho;
 - FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA
 - LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV
 - VILA VICENTINA - CASA SANTA LUIZA DE MARILLAC
 - ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE E PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS- APPDF
 - JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM
 - NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO
 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA GENI DE JESUS SOUZA RIBEIRO
 - CENTRO SOCIAL MARISTA SANTA MONICA
 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA - A PAM
2. Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.
3. A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação;
Sala de Reuniões, 19 de agosto de 2015
Publique-se

Francisco Kapfenberger Filho
Presidente do CMDCA

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO C.M.S. - Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões, situada à Rua Engenheiro Schamber, 42 - sala 04 do Edifício Cathedral, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Presentes os conselheiros: Elaine Cristina Lupepsa Machado, Alexandra Luise Lopes, Isaias Cantóia, Charles Renan Pinto Aurélio, Simone Schenfeld Monçalves, Elaine Cristina A. Rinaldi, Eliane de Freitas, João Ferrari, Luiz Fernando Patekosi, Rescon Eder Pelentil, José Timóteo Vasconcelos Sobrinho, Alexandra Strack Camargo, Ana Caetana Pinto e Leandro Soares Machado. O presidente José Timóteo Vasconcelos assume os trabalhos e procede a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. PAUTA: 1. Relato Geral. 2. Informes Gerais. 3. Ordem do Dia. 3.1. Apresentação da Resolução do "AD REFERENDUM" nº 001/2015 de 30 de junho de 2015. (20 min.). 3.2. Apresentação sobre o levantamento realizado no primeiro quadrimestre de 2015, em razão das manifestações recebidas pela Ouvidoria. (40 min.). 1. Relato Geral. 2. Informes Gerais O Presidente José Timóteo Vasconcelos informa que a ata da 10ª Reunião Ordinária que seria lida e homologada ou não pelo pleno na reunião, não ficou pronta a tempo, então ficou para a próxima reunião. 3. Ordem do Dia. 3.1. Apresentação da Resolução do "AD REFERENDUM" nº 001/2015 de 30 de junho de 2015. A Conselheira Alexandra Luise Lopes fala que tinha um prazo para que fosse validado dentro do sistema do SIS-PACTO do Ministério da Saúde, e o prazo que a Regional de Saúde solicitou era extrapolar, por isso o pedido da referida resolução. O Conselheiro Rescon Eder Pelentil lê o "AD REFERENDUM" nº 001/2015 de 30 de junho de 2015. A Conselheira Alexandra Luise Lopes, faz a apresentação da pautação 2015, fala que a base legal é o decreto 7508, que ele regulamentou todo o planejamento da saúde, esse tem o foco de fortalecimento, o plano entra junto com o Plano Municipal de Saúde, criando então esse fortalecimento, ele definiu um único rol de indicadores a ser usado nos instrumentos de planejamento: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão. O SIS-PACTO também é regido pela resolução 05 onde diz que os estados que não assinaram o COAP devem fazer o SIS-PACTO, como é o caso do Paraná. O monitoramento é feito anualmente junto ao Relatório de Gestão, que é enviado ao Conselho até o dia 30 de Março de cada ano. Fala que todas as Metas do SIS-PACTO foram enviadas aos Conselheiros por email, por isso não entraria e muitos detalhes, comenta sobre a diretriz um, que algumas das pautações são a Cobertura da Atenção Básica, Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica e ao Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família; a diretriz dois é o número de unidades de saúde com o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências; a diretriz três, fala principalmente sobre a mulher, o número de exames de citopatológico do colo do útero, mamografia, parto normal, mortalidade e assim por diante. O item quatro é específico do Muni-

cipio, a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial, ou CAPS; A cinco taxa de mortalidade prematura em menores de setenta anos (<70 anos); a diretriz sete é a redução de riscos e agravos; a onze é a contribuição em relação ao trabalho, a proporção de ações na educação permanente implantadas e/ou realizadas; a doze é a implantação de novos modelos de gestão, a proporção de planos de saúde enviados ao Conselho, já que o Conselho também tem uma pautação junto ao SIS-PACTO. A diretriz treze a proporção de municípios com Ouvidorias implantadas. A pautação tem trinta indicadores que são universais, os indicadores que são obrigatórios a todos os Municípios, existem mais seis indicadores específicos, no que dá um total de trinta e seis indicadores. Como nesse ano houve um atraso, não havendo tempo hábil para uma reunião no Conselho para repassar e analisar, havendo então o pedido do "Ad Referendum", apresentando então posteriormente. O Conselheiro Isaias Cantóia sugere que o Conselho passe a se apropriar mais das informações ao longo do ano, e não aprovar ou não coisas que já aconteceram. É colocado em votação o "Ad Referendum", e é aprovado por unanimidade. 3.2. Apresentação sobre o levantamento realizado no primeiro quadrimestre de 2015, em razão das manifestações recebidas pela Ouvidoria. A Sra. Daniele faz a apresentação do 1º Quadrimestre. Dos atendimentos da ouvidoria, essa apresentação não ocorreu antes, pelo sistema recebido da controladoria, onde não estava implantado em abril, mas que agora já estava em ordem. A Ouvidoria recebia reclamações de várias pessoas, e essas reclamações ajudam a manter a transparência da secretaria municipal de saúde. Fala que trouxe a quantidade de atendimentos realizados ao ano, a partir de 2013, onde foram 1581, no ano de 2014 2023, e até o mês de abril de 2015 917 atendimentos. Fala que a Ouvidoria não faz só reclamações, mas também orientações, então em 2013 foram 2929, e até o mês de abril de 2015 foram 2039 requerimentos. No 1º quadrimestre, até o mês de abril, houve um número grande de manifestações (238), as orientações realizadas também no 1º quadrimestre (718). A maioria das manifestações são reclamações 522, correspondem a 93%, depois vêm às solicitações de fila de espera. Existem 120 manifestações, contra funcionários, onde são reclamações contra a sua conduta, a falta de atendimento humanizado, os principais são de médicos 33 até o momento, depois agentes comunitários de saúde, depois vários funcionários que trataram os pacientes de forma inadequada, e os assistentes administrativos, que segundo ela são a "porta de entrada", então se eles não tratam bem a população, resulta em reclamações. Depois houve reclamações de falta de acessibilidade, e as reclamações de falta de funcionários e não cumprimento de carga horária vem só aumentando, então ela mesma verifica a denúncia. O conflito entre servidores públicos vem aparecendo a partir de abril. A demora no atendimento resultou em 51 manifestações, a dificuldade para renovação de medicamentos controlados. Foram 46 elogios aos funcionários. Houve uma manifestação maior em relação ao fechamento dos CAS em fevereiro, atualmente não houve nenhuma manifestação, falta de médicos e mais funcionários de serviços. Falta de materiais, como remédio, fralda e curativos. Falta de atendimento 35 manifestações, que foram até o local, e não conseguiram atendimento. A priorização por idosos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais 1 manifestação. Falta de procedimentos padrões de serviço. A falta de limpeza, que agora se espera uma melhoria, pois houve a contratação de auxiliares de serviços gerais. A falta de manutenção em aparelhos e equipamentos. Horário e forma de agendamento de consultas, em que cada pessoa dentro da sua especificidade acaba fazendo uma reclamação. Insulto a funcionários público, lei de acesso e informação, foi feita uma solicitação, o não atendimento de telefone nas unidades de saúde 4 manifestações. Problemas administrativos na campanha de vacinação 9 manifestações. Problema de relacionamentos entre profissionais e pacientes é algo que a seu ver cada vez aumenta mais, a ponto de quebra de vínculos. Reclamações de Unidades fechadas, devido as reunião de equipes, ou reformas. Sem unidades de referência 4 manifestações. Solicitação de retorno de profissionais transferidos de unidade 7 manifestações. Solicitação de troca de unidades de saúde, 11 manifestações. E solicitação de troca de profissionais por atendimento. Foram 3 elogios para o CAS de Uvaranas, 3 para o CAS de Oficinas, 2 para o CAS de Nova Rússia, 1 para a Gerência de Farmácia, 1 para a Fisioterapia (clínica terceirizada), 3 para o Hospital Da Criança, 2 para o Hospital Municipal, 26 para o Programa Saúde da Família, 2 para a Saúde Mental, e para o Transporte 3 elogios. A assistência à Saúde as manifestações são em relação à visita domiciliar, exames laboratoriais, fraudas, alimentação literal. E relação às filias de espera oftalmologista, dermatologista, neurologista, otorrinolaringologista, os exames tomografia, ressonância e ultrassom. As concluídas até abril foram 707, todas foram encaminhadas, 16 foram reencaminhadas e 210 estavam em análise. Informa por local, os que receberam mais manifestações, gerência do centro municipal de especialidades, o centro da mulher, a farmácia, e o programa saúde da família. Informa por distrito o número de manifestações. Todas as manifestações são destinadas para a gerência. Foram realizadas três capacitações sobre a importância do papel da ouvidoria como ferramenta de gestão. A Ouvidoria fermenta uma sindicância em março e abril contra uma tese da unidade de saúde, estão com 8 sindicâncias em aberto. O Conselheiro Charles pergunta sobre os casos em que há atrito com funcionários e pacientes, em como a Ouvidoria aborda e tenta resolver essas situações, e o que tem motivado isso. E a Sra. Daniele explica que cabe a coordenação chamar o paciente para uma conversa, e em casos que a reconciliação não acontece, existem casos de transferência de unidade de saúde. O Conselheiro Isaias informa que no dia 16 de julho, a partir das 14 horas haverá a Plenária para eleger os Delegados do Segmento Trabalhador para participar da Conferência Estadual de Saúde, os Delgados do segmento usuários foram eleitos na 10ª Conferência. Sem mais assuntos a tratar, a 2ª Secretária Eliane de Freitas encerra a reunião às 19h04min.

Relatório de Atividades do Conselho de 03 de Julho a 17 de Julho

Ofícios Recebidos até 17 de Julho		
6/7/2015	Processo 1820269/2015 (Ofício nº 77/2015/CMS)	Em reunião da Comissão Intergestora Bipartite em 10 de março em Curitiba, foi repassado que a partir do dia 15/03 o sistema SIS-PACTO estaria aberto para lançamento das pautações municipais, porém, solicitaram que os municípios e as regionais aguardassem, pois o nível central da SESA estaria realizando uma discussão com o grupo técnico do nível central e COSENS com o objetivo de qualificar o processo. A equipe treinada e que estava responsável pela pautação junto ao município, é a 3ª Regional de Saúde, sendo a mesma incumbida pela convocação de Ponta Grossa e seu respectivo Conselho para definição das metas do ano corrente. Resposta do Ofício nº 77/2015/CMS - Processo 1820269/2015
9/7/2015	Ofício s/n - Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais	Segundo o que dispõe a Lei 7.240/03, e demais posteriores, onde esta entidade descrita acima solicita do poder constituído seu reconhecimento de utilidade pública municipal. O Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de novembro de 2008, realiza em Ponta Grossa e região, bem como no Estado do Paraná, diretrizes básicas na luta contra o racismo, preconceito racial e discriminação entre raças. Nesta oportunidade, solicita deste Conselho seu cadastramento, como forma de atuação e auxílio, bem como, para o reconhecimento de utilidade pública citado acima. Solicitamos ainda uma declaração deste órgão reconhecendo os trabalhos desta entidade para com a sociedade em geral. Resposta (foi solicitado conforme resolução 08/2014, documentação)

9/7/2015	Ofício nº 242/2015/SMS	Considerando determinação da Controladoria Geral do Município, através do Protocolado nº 1730086/2015, sobre o fechamento do 1º Quadrimestre de 2015, com índice de gastos com pessoal superior ao Limite Prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais apontamentos pelo Tribunal de Contas quanto à habitualidade na prestação de serviços extraordinários pelos mesmos servidores. Encaminhamos cópia da determinação dessa Controladoria, para ciência de todos os servidores e chefias, a fim de atender o contido. Informamos também que o chefe imediato e sua coordenação que não cumprirem esta determinação, irão responder solidariamente com seus respectivos servidores.	Informativo
10/7/2015	Ofício nº 31/2015/SMS	Venho através deste presente, solicitar pauta para a reunião do dia 21/07/2015, para solicitar abertura do novo chamamento para credenciamento das clínicas de fisioterapia, para o ano de 2015.	Resposta
14/7/2015	Ofício nº 086/2015/ACIPG	A Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa - ACIPG vem à Vossa presença SOLICITAR informações acerca do Conselho Municipal de Saúde. O representante da ACIPG requer a listagem das entidades que compõe a Comissão de Orçamentos e Projetos, comissão que a Entidade participa e seus respectivos representantes. Também solicitamos as atas das reuniões desta Comissão. Ofícios Enviados até 17 de Julho	Resposta
3/7/2015	Ofício nº 80/2015/CMS - Processo 1840342/2015	O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a compra de um aparelho de interface com a máxima urgência.	Resposta
8/7/2015	Ofício nº 81/2015/CMS - Processo nº 1900199/2015	O Conselho Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do Município da 8ª ata e do relatório de atividades do CMS de 22 de Maio a 05 de Junho de 2015.	ok - edição nº 1572, ponta grossa, sábado, domingo e segunda-feira, 11, 12 e 13 de julho de 2015
8/7/2015	Ofício nº 82/2015/CMS - Processo nº 1900199/2015	O Conselho Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do Município da 9ª ata e do relatório de atividades do CMS de 05 de Junho a 19 de Junho de 2015.	ok - edição nº 1572, ponta grossa, sábado, domingo e segunda-feira, 11, 12 e 13 de julho de 2015
8/7/2015	Ofício nº 83/2015/CMS	O Conselho Municipal de Saúde vem por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação referente ao Ofício 077/2015. Obs.: em anexo a lista de entidades que compõe o Conselho, e seus respectivos representantes.	resposta

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2015

Objeto e finalidade: Contratação de profissional especializado especializado na prestação de serviços técnicos de análise e seleção, para compor comissão analisadora formada por profissionais especializados baseados no critério estabelecido no Edital de Seleção, conforme o disposto do protocolado 0770454/2015.

Contratado: CINTIA XAVIER		
JOSELIA MARIA L. OLIVEIRA GOMES		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	UN	Contratação de serviços especializados
1,00	UN	Contratação de serviços especializados
Valor: R\$ 600,00 (seiscientos reais)		
Prazo: 1 dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria
4126	339036999900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93
19/08/15 - Paulo Eduardo Gouriart Neto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

EDITAL 029/2015 EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA E FOLCLORE 2015

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, atendendo às políticas culturais do Município, aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, institui o Edital para Seleção de Espetáculos de Dança e Folclore 2015.

1 - DOS OBJETIVOS

- O Edital para Seleção de Espetáculos de Dança e Folclore 2015 está em consonância com os seguintes tópicos das Diretrizes Culturais do Município:
 - 1.1.1 - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.
 - 1.1.2 - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
 - 1.1.3 - Estimular a produção e criação nas áreas de teatro, dança, música, folclore, circo, literatura, contação de histórias e artes visuais.
 - 1.1.4 - Realizar ou estimular projetos de formação de plateia para dança.
 - 1.1.5 - Lançar editais de apoio financeiro para montagens e circulação local de espetáculos de dança.
 - 1.1.6 - Realizar ou estimular projetos de formação de plateia para folclore.

2 - DO CONCURSO

- Poderão participar do presente edital pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por grupos de Dança e Folclore com comprovada atuação em produção de espetáculos.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser feitas até às 18h do dia 04 de setembro de 2015 no Departamento de Cultura da Fundação Municipal de Cultura (Rua Frederico Wagner, 150, Olarias - Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini, no horário das 13h às 18h).
- Para habilitar-se ao edital o proponente deverá apresentar um projeto, contendo:
 - Nome do projeto e nome do espetáculo coreográfico
 - Currículo de trabalho do Grupo
 - Concepção da Coreografia (descrição do espetáculo, duração etc.)
 - Número de apresentações que pode realizar (de uma a seis)
 - Disponibilidade para apresentações

Proponente Pessoa Física
- Nome do proponente

- Cópia de CPF do proponente
- Cópia do RG do proponente
- Comprovante de endereço do proponente
- Dados de contato do proponente (telefone, e-mail, endereço completo)
- Cópia do cartão da conta bancária em nome do proponente (para fins de preiação)
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Fazenda Federal
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Fazenda Municipal
- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho

Proponente Pessoa Jurídica

- Contrato Social ou Estatuto
- Cópia da Inscrição no CNPJ/ME
- Ata de posse da Diretoria
- Cópia do cartão da conta bancária em nome da entidade (para fins de preiação)
- Cópia do RG do representante legal
- Cópia do CPF do representante legal
- Comprovante de endereço
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Fazenda Federal
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos (CND) - Fazenda Municipal
- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho

- Inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

4 - DA FORMATAÇÃO

- Cada espetáculo coreográfico deverá ter a duração mínima de 20 minutos;
- Cada proponente poderá inscrever até seis apresentações, com a mesma coreografia ou com coreografias diferentes;
- O cronograma de apresentações será desenvolvido no segundo semestre de 2015, conforme a programação dos eventos desta Fundação e a disponibilidade dos grupos selecionados.

5 - DA SELEÇÃO

- Serão selecionados grupos para realizarem 30 (trinta) apresentações de espetáculos coreográficos que serão apresentados em vários locais e datas dentro da programação de descentralização cultural desta Fundação;
- Os projetos serão avaliados por uma comissão interna composta de 03 (três) membros da Fundação Municipal de Cultura, observando os seguintes critérios:
 - Qualificação do grupo proponente quanto a sua experiência no trabalho e qualidade artística;
 - Disponibilidade de tempo para a execução do trabalho.
 - Apresentação da documentação solicitada no item 3.2
- A decisão da Comissão Avaliadora é irrevogável e irrecorrível, podendo esta não contemplar os grupos em função da qualidade dos projetos apresentados.

6 - DA PREMIAÇÃO

- Os selecionados receberão um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada apresentação;
- O prêmio será destinado como compromisso de realização das apresentações, exatamente como enviado no projeto, dentro do prazo estipulado neste edital.

7 - DA EXECUÇÃO

- As coreografias deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2015, conforme a programação acordada entre os grupos selecionados e a Fundação Municipal de Cultura.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- icam impedidos de participar do presente edital grupos representados por funcionários da Fundação Municipal de Cultura.
- É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- O grupo premiado concorda e permite o uso de seu nome e logomarca sem qualquer ônus para os realizadores.
- Os inscritos declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- Informações sobre este concurso poderão ser obtidas no Departamento de Cultura, pelo telefone (42) 3901-1605, pelo e-mail imprensa@culturapg.com.br, ou pessoalmente, na sede da Fundação Municipal de Cultura, no Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini, das 13h30 às 18h.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2015.
PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 PROCESSO: 022/2015 - Concorrência 002/2015.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Construção e Reforma de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53m² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, CNPJ 14.100.811/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em acrescentar parágrafo quarto, na Cláusula Oitava do instrumento originário, aonde estabeleça que o valor de R\$ 170.445,24 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente aos custos de Recuperação e Reforma de unidades habitacionais será de pagamento exclusivo da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.
Ponta Grossa, 13 de agosto de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de três dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 - 2º andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL	
NOME MUTUÁRIO	CONJUGE
ULYSSES SOARES	ERICA LARISSA MACHADO

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2º RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017-2015

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Ratifica o processo licitatório de Pregão Eletrônico 017-2015 conforme abaixo:

EXCLUIR O ITEM 16 E SUBITEMS DA LOGÍSTICA REVERSA

16.1. Considerando a natureza reciclável do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, solicita que objeto da licitação, tenha o procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto:

"Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista: 16.2. A logística reversa tem como objetivo estratégico agregar valor aos produtos que deverão ser devolvidos às empresas por algum motivo, como fim do ciclo de vida, fazendo com que retornem ao ciclo produtivo;

- A mencionada medida coaduna-se com a Lei Estadual 16075, de 01/04/2009, que institui:
 - Art. 1º. Fica proibido o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial, conforme especifica e adota outras providências.
 - Ainda, que preconiza a necessidade de criação de uma cultura de preservação de um meio ambiente sustentável com a Lei Municipal 12.083, de 25/03/2015, que institui normas para aquisição de produtos resultantes de resíduos sólidos e normatiza a participação de licitantes no município, e dá outras providências. Art. 14, inciso III; Art. 15, 17 e 18, que contempla dentre os princípios que devem nortear as contratações públicas "a promoção do desenvolvimento nacional sustentável"; o art. 225 da Carta Magna, "que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado"; entre outras.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil e trezentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 25.425,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 057/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 9.988,40 (Nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

